

EDITAL nº 02/2022 – BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

A SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA, com sede na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 303, Bairro Vila Rica, Extrema, MG, torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022, para toda a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX. Os critérios para o processo seletivo de 03 (três) bolsas a ser concedida pelo Santander Universidades no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 meses, para os alunos da FAEX. Encontram-se abertas as inscrições até 17 de abril de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A FAEX, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 3 (três) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsa Santander Graduação – Edição 2022.

1.2 Podem ser contemplados nesta chamada alunos de graduação e pós graduação regularmente matriculados em 2022/1 e que necessitam de contribuição em sua condição econômica.

2. DA BOLSA

2.1 As bolsas disponibilizadas, beneficiarão alunos de Graduação e Pós Graduação.

2.2 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

2.3 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no SANTANDER.

2.4 O aluno selecionado no programa deverá assinar o TERMO DE ADESÃO junto ao banco e entregar cópia no atendimento ao aluno da FAEX, até o dia útil seguinte à assinatura, de forma impressa, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, em caso de não assinatura, a critério do SANTANDER.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsa Santander Graduação – Edição 2022.1, de acordo com as exigências mínimas do Programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- Estar matriculado como aluno regular em um curso de Graduação ou Pós Graduação da FAEX, atendendo as exigências constantes dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.1;
- Apresentar baixa condição econômico-social (alunos com renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);

4. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá inscrever-se através do site

<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>

5. OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

- Permanecer regularmente matriculado junto a FAEX, por toda a duração do Programa;
- Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022.1.

6. ATRIBUIÇÕES DA FAEX

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;
- Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção.

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos INSCRITOS deverão preencher o formulário anexo à este edital e enviar juntamente com a documentação de todos os integrantes do grupo familiar através do portal do aluno em requerimentos financeiros – Bolsa Santander, dentre os quais serão aceitos:

- Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda de 2021 entregue em 2022;
- Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda de 2021 entregue em 2022;
- Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda de 2021 entregue em 2022 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU comprovação de Rendimentos através da MEI (Micro Empreendedor Individual);

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.
- Extrato de INSS;
- Certidão de propriedade de veículo do candidato (aluno).

7.2 O formulário preenchido deverá ser anexado com os documentos solicitados, até o dia 18 de abril de 2022.

7.3 Os alunos que não cumprirem com os pré-requisitos, serão automaticamente desclassificados.

7.4 A ordem de colocação dos selecionados seguirá do candidato:

7.4.1 Não possuir veículo em seu nome;

7.4.2 Com menor renda familiar bruta por pessoa.

7.4.3 Condição socioeconômica na integralidade.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 No dia 23/05/2022 tanto os aprovados quanto os reprovados, receberam um e-mail do próprio programa com o resultado.

Extrema, 01 de fevereiro de 2022

Departamento Financeiro

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

NOME:
R.A:
CURSO E TURNO:
PERÍODO MATRICULADO:

INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (CITAR TODOS QUE MORAM NO MESMO ENDEREÇO)	GRAU DE PARENTESCO	RENDA BRUTA
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$

OBSERVAÇÕES:
